



TERMO DE REFERÊNCIA

01.OBJETO

01.01. Este termo de referência objetiva estabelecer as condições gerais para aquisição parcelada de 1.600 (mil e seiscentos) toneladas CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE em usina gravimétrica e não em usina de PMF ou fria, com temperatura do ligante não inferior a 107 graus, com granulometria faixa “D” do DER/SP, podendo ser aplicado a frio e em qualquer condição climática, inclusive com chuva ou em buracos com água, sem perder a coesão e podendo ser armazenado por até 12 meses.

02.JUSTIFICATIVA

02.01. A aquisição deste material faz-se necessário na utilização para manutenção de reparos asfálticos realizado pela Autarquia, em quaisquer condições climáticas, sendo chuva, sol ou em buracos com água, para que a equipe de manutenção possa imediatamente tapar os buracos ocasionados nas manutenções de rede de água e esgoto, evitando possíveis acidentes com os munícipes, no município de Araras - SP.

03.COMPOSIÇÃO DO MATERIAL

03.01. A composição do concreto deverá obedecer as normas técnicas legais vigentes.

04.QUANTIDADE

04.01. Serão adquiridas 1.600 (um mil e seiscentos) toneladas de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE em usina gravimétrica e não em usina de PMF ou fria, com temperatura do ligante não inferior a 107 graus, com granulometria faixa “D” do DER/SP, podendo ser aplicado a frio e em qualquer condição climática, inclusive com chuva ou em buracos com água, sem perder a coesão e podendo ser armazenado por até 12 (doze) meses.

LOTE 01

ITEM	Qtde.	Unid.	Denominação	Valor Médio Unitário R\$	Valor Total R\$
01	1.600	Ton.	<p>CBUQ – Concreto Betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006-ES e DNER 313/97), em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e não de PMF, com temperatura do ligante não inferior a 107°C, com granulometria densa tipo faixa “D”, dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo DNIT 095/2006-EM mantendo massa específica do CAP=1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DER-EM 204 e ponto de fulgor mínimo de 235°C mesmo depois de sofrer o processo de adição do DOPE (DNER-ME 078 e DNER-ME – 079), por composto químico polimerizado, límpido, de cor marrom escura, garantindo estocabilidade de até 12 meses depois de usinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, % entre 3 a 5 DNIT 031/2006) e estabilidade (DNER 043 mínimo 500 Kgf).</p>		



05.DO PEDIDO E DO RECEBIMENTO

05.01. Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade da Autarquia pela CONTRATANTE através de e-mail com confirmação de entrega pela CONTRATADA, sendo o prazo máximo para entrega do material de até 5 (cinco) dias úteis.

05.02. O produto deverá ser entregue por conta e risco do fornecedor, na Barragem Hermínio Ometto, localizada no prolongamento da Rua Maceió S/N, Jardim Cândida – no município de Araras, das 08:00 horas até as 16:00 horas (exceto feriado e ponto facultativo).

05.03. A critério do SAEMA será efetuado conferência do peso do produto, em balança indicada pela Autarquia, quando necessário.

05.04. A licitante vencedora deverá entregar o material em condições ideais de aplicação, de acordo com as normas de engenharia da ABNT e DER – SP, o que será conferido pela Comissão de Recebimento de Materiais e caso reprovado, será devolvido.

05.05. A CONTRATANTE no ato do recebimento de cada entrega verificará se o material está de acordo com as especificações do objeto, e em caso de rejeição do material a CONTRATADA terá o prazo máximo de 02(dois) dias corridos para repor o material rejeitado (art. 76 lei Federal nº 8.666/93) e todas as condições previstas no Termo de Referência.

05.06. O recebimento será feito pela Comissão Especial de Recebimentos de Materiais a título provisório dar-se-á conforme as seguintes regras:

- a) A administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da entrega do objeto com a nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.
- b) Na hipótese de rejeição, por entrega em desacordo com as especificações, a Contratada deverá repor o objeto devolvido no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da comunicação efetuada pelo preposto do SAEMA.
- c) A administração rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato (art. 76 lei Federal nº 8.666/93).

05.07. O licitante vencedor deverá fornecer, sempre que solicitado pelo SAEMA teste de laboratório que comprove a qualidade e característica física do produto, limitado aos parâmetros por amostragem, estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT, sem ônus para o SAEMA.

05.08. A nota fiscal que acompanha o produto deverá constar peso do caminhão vazio e carregado para conferência da comissão de recebimento de materiais.



06. PRAZO DE VIGÊNCIA

06.01. O prazo de vigência será de aproximadamente 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se necessário, nos casos permitidos na Lei 8.666/93.

07. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

07.01. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica na entrega do objeto, e a Contratante terá 28 dias para a sua aprovação e pagamento a partir da data do recebimento do material no Almoxarifado.

Junho/2020

Nilton César de Faria

Chefe da Divisão de Redes de Esgoto

Flávio Ap. Nunes

Diretor do Departamento de Obras e Serviços